



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17786/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 7.780/2007, que disciplina a denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais e dá outras providências, para incluir como possibilidade de homenagem mulheres vítimas de câncer de mama, e dá outras providências.

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n. 7.780/2007 passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...)

VII – de mulheres vítimas de câncer de mama que tenham vínculo com o Município de Maringá, em reconhecimento à sua história de vida, coragem e à representatividade de sua luta, como forma de promover a conscientização e a valorização da saúde da mulher.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de outubro de 2025.

JEREMIAS
Vereador-Autor

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 13/10/2025, às 14:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0419088** e o código CRC **F234E50B**.
